

**3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 100-2022**  
**Edital de Chamamento Público nº 002/2022**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº **\*\*\*.128.720-\*\***, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **DUTRA & NICLODI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.144.031/0001-41, com endereço na Rua Feliz, 732, Bairro Floresta, Ibirubá-RS, neste ato representada por **NELSON ANTÔNIO NICLODI**, inscrito no CPF nº **\*\*\*.769.600-\*\***, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Décima Primeira, do Termo de Credenciamento, que tem por objeto a prestação de serviços de máquina **RETROESCAVADEIRA**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 13 de outubro de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá(RS), 13 de outubro de 2025.

Nelson Antônio Nicolodi,  
DUTRA & NICLODI LTDA

Jaqueline Brignoni Winsch,  
PREFEITA.

